



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de refeição no sistema self-service acompanhada de bebida não alcoólica, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Atalaia que se encontram em deslocamento oficial à cidade de Maringá/PR, a serviço desta municipalidade, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

A demanda surge da necessidade de garantir condições adequadas de alimentação aos servidores públicos municipais que realizam deslocamentos frequentes para a cidade de Maringá, especialmente para execução de atividades administrativas, participação em cursos, reuniões técnicas, capacitações e, principalmente, no transporte de pacientes para atendimento em unidades de saúde daquela cidade.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde será a responsável pela condução do processo licitatório, tendo em vista que a maior demanda pelo fornecimento das refeições decorre das atividades realizadas pelos motoristas da saúde, que diariamente se deslocam até Maringá para transporte de pacientes do município de Atalaia para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos médicos que não são ofertados na rede municipal.

Esses deslocamentos ocorrem de forma contínua e diária, sendo comum que os motoristas e demais servidores permaneçam na cidade de Maringá por longos períodos durante o dia, aguardando o término de consultas, procedimentos médicos ou exames realizados pelos pacientes transportados. Nesses casos, torna-se necessário assegurar que os servidores disponham de refeição adequada durante o período de permanência fora do município, garantindo condições mínimas de trabalho, bem-estar e continuidade na prestação do serviço público.

Além dos servidores vinculados à área da saúde, outros setores da administração municipal eventualmente necessitam do fornecimento dessas refeições quando seus servidores se deslocam a Maringá para participação em treinamentos, reuniões institucionais, cursos de capacitação, eventos técnicos ou compromissos administrativos, o que reforça a necessidade de uma contratação que permita o atendimento de forma organizada, padronizada e com controle administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

Importante destacar que o atual processo de contratação vigente encontra-se em fase final de execução, com previsão de encerramento no mês de abril de 2026, motivo pelo qual se faz necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de garantir a continuidade do atendimento sem interrupções, evitando prejuízos às atividades administrativas e, principalmente, às ações de transporte de pacientes realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas possíveis alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Atalaia que se deslocam à cidade de Maringá a serviço da municipalidade.

Dentre as alternativas avaliadas, verificou-se como principal solução a contratação de estabelecimento do ramo alimentício localizado na cidade de Maringá, apto a fornecer refeições no sistema self-service acompanhadas de bebida não alcoólica, conforme as especificações definidas pela Administração. Tal modalidade permite que os servidores realizem suas refeições em local previamente definido, garantindo padronização do serviço, controle administrativo, previsibilidade de custos e facilidade de fiscalização da execução contratual.

Também foi considerada como alternativa a possibilidade de reembolso de despesas com alimentação, permitindo que cada servidor realizasse sua refeição em estabelecimento de sua preferência e posteriormente solicitasse o ressarcimento à Administração mediante apresentação de comprovante fiscal. Contudo, após análise, verificou-se que essa alternativa se torna inviável para a Administração Pública, uma vez que não garante padronização dos valores praticados, dificulta o controle da despesa pública, amplia a necessidade de conferência individual de documentos fiscais e pode gerar divergências quanto aos valores a serem reembolsados.

Além disso, o modelo de reembolso fragiliza o controle administrativo e financeiro, pois cada servidor poderia realizar a refeição em estabelecimentos distintos, com preços variados, dificultando a uniformização dos gastos e a fiscalização pela Administração, o que não se mostra adequado aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

Dessa forma, conclui-se que a contratação de restaurante mediante procedimento licitatório e registro de preços é a alternativa mais viável e adequada para atender à demanda da Administração, pois possibilita a definição prévia de valores, condições de fornecimento e padrão mínimo de qualidade, garantindo maior segurança jurídica e controle na execução do contrato.

Ressalta-se, contudo, que excepcionalmente poderá ocorrer reembolso ao servidor, caso este esteja em atividade oficial em local significativamente distante do estabelecimento que vier a ser contratado e detentor da Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame, situação que impossibilite ou inviabilize o deslocamento para realização da refeição no restaurante contratado. Nesses casos específicos, o reembolso poderá ser autorizado mediante justificativa formal e apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida pela Fiscal de Contrato Sra. Heloise Gabriele Julião em conjunto com a Gestora de Contrato Sra. Cristiani Andreia Oliveira, responsáveis pelo acompanhamento e gestão da futura contratação, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais secretarias da Administração Municipal.

Para definição dos quantitativos, foi realizada análise dos relatórios de empenhos e do histórico de consumo do Município em contratações anteriores, observando-se a média de utilização das refeições fornecidas aos servidores que se deslocam à cidade de Maringá a serviço da municipalidade. Tal levantamento permitiu identificar o volume aproximado de consumo ao longo do período anual, especialmente em razão das viagens diárias realizadas pelos motoristas da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos especializados.

Com base nessas informações, foi estimada a contratação de 4.200 (quatro mil e duzentas) refeições, quantidade considerada suficiente para atender à demanda prevista para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando que cada refeição dá direito ao fornecimento de uma bebida não alcoólica, também foi estimado o quantitativo total de 4.200 (quatro mil e duzentas) bebidas, sendo estas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

divididas entre os itens previstos na contratação, conforme preferência do servidor no momento da refeição, da seguinte forma:

- Item 2 – Água mineral 500 ml (com ou sem gás): 2.100 unidades
- Item 3 – Suco natural 400 ml ou refrigerante em lata 350 ml: 2.100 unidades

A divisão entre os tipos de bebida foi realizada de forma estimativa, considerando o histórico de consumo observado em contratações anteriores, podendo ocorrer variações durante a execução da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo ao atendimento da demanda total prevista.

Dessa forma, a estimativa apresentada busca garantir equilíbrio entre a necessidade real da Administração e a adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, considerando que o fornecimento das refeições ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda dos servidores que se deslocam à cidade de Maringá a serviço do Município.

A demanda por esse tipo de fornecimento não ocorre de maneira totalmente previsível, pois depende da quantidade de servidores que estarão em deslocamento para atividades externas, especialmente os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde responsáveis pelo transporte diário de pacientes para consultas, exames e tratamentos médicos em unidades de saúde localizadas em Maringá. Além disso, outros servidores de diferentes secretarias eventualmente necessitam realizar viagens ao referido município para participação em reuniões, cursos, treinamentos ou demais compromissos institucionais.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração contrate os serviços conforme a necessidade efetiva de consumo, evitando a obrigatoriedade de aquisição integral de quantitativos previamente contratados, o que poderia gerar desperdício de recursos públicos. O modelo também proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

que as requisições sejam realizadas ao longo da vigência da ata, de acordo com a demanda real do Município.

Outro aspecto relevante é que o Registro de Preços possibilita maior controle e planejamento das despesas públicas, uma vez que os valores ficam previamente registrados e definidos por meio do procedimento licitatório, garantindo transparência, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assim, considerando a natureza da demanda, a necessidade de fornecimento parcelado e a impossibilidade de previsão exata do consumo mensal, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada para a presente contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi definida com base na pesquisa de preços realizada pela Fiscal de Contrato Sra. Heloise Gabriele Julião em conjunto com a Gestora de Contrato Sra. Cristiani Andreia Oliveira, considerando os levantamentos realizados no sistema de pesquisa pública Banco de Preços, bem como os orçamentos obtidos junto a estabelecimentos do ramo alimentício da cidade de Maringá.

Conforme demonstrado no relatório de cotação de preços anexado ao processo administrativo, foram analisados valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece parâmetros para a formação do preço estimado nas contratações públicas.

A partir da análise das informações coletadas, foi definido o valor unitário de referência para cada item, considerando também os quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento realizado com base no histórico de consumo do Município.

Dessa forma, a estimativa do valor total da contratação foi obtida mediante a multiplicação do quantitativo estimado de cada item pelo respectivo valor unitário de referência, resultando no valor global estimado apresentado na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

11. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos levantamentos técnicos, análise da necessidade administrativa, estudo das alternativas disponíveis no mercado, definição dos quantitativos estimados e apuração do valor de referência da contratação, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta, consistente no Registro de Preços para fornecimento de refeição no sistema self-service acompanhada de bebida não alcoólica na cidade de Maringá, atende de forma adequada às necessidades da Administração Municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o fluxo contínuo de deslocamentos realizados pelos motoristas responsáveis pelo transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos médicos em unidades de saúde daquela cidade.

O modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços demonstra-se apropriado para a natureza da demanda, uma vez que possibilita o fornecimento de forma parcelada e conforme a necessidade do Município, proporcionando maior eficiência administrativa, controle das despesas públicas e melhor planejamento na utilização dos recursos.

Além disso, a estimativa de quantitativos foi definida com base no histórico de consumo do Município, analisando relatórios de empenhos de contratações anteriores, o que garante maior precisão no planejamento da contratação para o período estimado de 12 (doze) meses.

A pesquisa de preços realizada observou os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando como principal referência valores obtidos no sistema Banco de Preços, complementados por orçamentos coletados junto a estabelecimentos do ramo alimentício da cidade de Maringá, assegurando maior confiabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável, sendo recomendada a continuidade do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e a realização do competente procedimento licitatório, visando à formação de Ata de Registro de Preços com vigência estimada de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e o adequado atendimento aos servidores em deslocamento oficial.

Dessa forma, a presente contratação busca assegurar que os servidores municipais que estejam em deslocamento oficial para a cidade de Maringá disponham de refeição adequada, balanceada e acompanhada de bebida não alcoólica, garantindo melhores condições para o desempenho de suas funções e contribuindo para a manutenção da eficiência dos serviços públicos prestados à população do Município de Atalaia.

Atalaia, 09 de março de 2026.

CRISTIANI ANDRÉIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde